



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO N° 036/2025

Senhor Presidente,

JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua "C", na altura do nº 112, no povoado do Santo Antônio do Viradouro.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade na Rua "C", na altura do nº 112, no povoado do Santo Antônio do Viradouro, visa garantir maior segurança para os moradores e transeuntes da localidade. A medida foi tomada em resposta a preocupações com a alta velocidade dos veículos e o risco de acidentes. Com o redutor, espera-se reduzir a velocidade dos motoristas e proporcionar um ambiente mais seguro para a comunidade. A ação reforça o compromisso com o bem-estar de todos.

Meridiano, 26 de março de 2025.

JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: [0b1efc401236bce6bf632ae7bde5edd70de595fb69bf2f0f01a211f355fa1401](https://valida.ae/8ec1b7cfaf248b1476abb51d92dad14951325179dbd02c85bd)

